



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo  
E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)  
Site: <https://posgeoufac.com/>

---

## EDITAL PROPEG Nº 12/2022: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO MESTRADO EM GEOGRAFIA (TURMA 2022)

### I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG), por meio do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo) da Universidade Federal do Acre (UFAC), recomendado pela CAPES e reconhecido pelo Ministério de Educação, torna pública a abertura de processo seletivo de 18 vagas para a turma de 2022, no período de **06 a 27 de junho de 2022**, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente Edital.

**1.1** – Os candidatos ao curso de Mestrado serão avaliados por uma Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do PPGeo e classificados [em ordem decrescente] de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtido em todas as etapas do processo seletivo.

**1.2** – O Curso de Mestrado em Geografia terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, para obter o Título, o mestrando deve:

**a)** Integralizar as disciplinas obrigatórias e eletivas, com um total de 24 (vinte) créditos, e as atividades complementares, em um total de 08 (oito) créditos.

**b)** Obter aprovação em Exame de Leitura em uma língua estrangeira: Inglês, Francês, Espanhol ou Português (este último exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e indígenas), até o décimo oitavo mês de entrada no curso, a contar da primeira matrícula.

**c)** Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de dissertação, no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses.

**d)** Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, com um total de 20 (vinte) créditos, no prazo mínimo de 18 (dezoito) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

**e)** Ter a versão final de sua Dissertação homologada pelo Colegiado do PPGeo, após a defesa e aprovação em sessão pública.

**1.3** – Os comprovantes de leitura em língua portuguesa, espanhola, inglesa ou francesa deverão ser apresentados no ato da primeira matrícula curricular ou ao longo dos primeiros 18 (dezoito) meses. Os comprovantes deverão possuir data de expedição máxima de até 04 (quatro) anos, no ato do requerimento da primeira matrícula, e ter um dos seguintes formatos:

**a)** Atestados expedidos pelo Centro de Idiomas da UFAC, constando a nota mínima de 5.00 (cinco) pontos, obtidas por meio de realização de exames de leitura, realizados em calendário anual estabelecido pelo Centro.

**b)** Certificados de Curso de Leitura, com carga horária mínima de 60 horas, realizados em calendário anual estabelecido pelo Centro de Idiomas da UFAC.

### II – DO CURSO

O Programa de Pós-Graduação em Geografia–PPGeo/UFAC é um curso de formação de pesquisadores, nesta área do conhecimento, inseridos na realidade da Amazônia Sul Ocidental. No Programa, os alunos serão capacitados com um conjunto de conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos para pensar formas mais eficientes de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
**E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)**  
**Site: <https://posgeoufac.com/>**

---

produção, reprodução e organização territorial, de modo a colocar a práxis do conhecimento geográfico a fim de melhor conhecer e transformar esta realidade. Isto significa, ações efetivas em busca de um desenvolvimento regional, local e ambiental ativo para articular e colocar-se frente aos processos exógenos nacional e internacional que atingem a região. Além disso, há também ações e experiências que devem ser dialogadas com os países sul americanos desta tríplice fronteira Brasil-Bolívia-Peru, que compartilham desses espaços e necessitam desenvolver conhecimentos que atendam a realidade local e transfronteiriça.

**Área de concentração:** Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental

A área de concentração visa focar sua base fundamental na apreensão do espaço geográfico, visto como produto geo-histórico da construção humana com/sobre a natureza em áreas de fronteira(s) diversa(s). Assim, partiu-se do pressuposto de que a produção do espaço provém da condição inter-relacional em que se realiza a vida socioambiental perante a formação socioespacial engendrada. São, por isto, estes processos contraditórios e complementares das ações humanas que produzem o espaço real, sob as lógicas estratégicas das forças hegemônicas e, das resistências à estas forças motoras que fomentam a dinâmica da realidade em sua totalidade. É nisto que se faz sentido tratar a Geografia da Amazônia Sul Ocidental sob a ótica de muitas fronteiras, apesar do caráter espacial de ser/estar em uma faixa de fronteira política internacional importante, no coração da América do Sul. São nestas condições que as ações humanizadas, produzindo sua existência na relação metabólica com a natureza que se é construída sua morada, seus territórios como espaço de exercício, domínio e alteridade sobre a superfície terrestre, nestes rincões centrais da Amazônia Internacional.

**Linhas de Pesquisa:**

**Análise da dinâmica socioambiental**

**EMENTA:** Análise da dinâmica socioambiental em ações interacionais da sociedade e natureza pela apropriação e uso dos componentes físicos e naturais. Dinâmica natural a partir da formação geológico-geomorfológica/climática/biogeográfica, nesta faixa de fronteira Amazônica Sul-Occidental, tanto na apreensão de processos sociais sobre a natureza e vice-versa, englobando aspectos sistêmicos, modelísticos e estruturais dos socioambientes tanto no espaço rural quanto no urbano. Os efeitos sociais e ambientais gerados pela incorporação da Amazônia Sul Occidental em circuito de grandes obras infraestruturais e projetos da economia mundializada, correlacionando-os aos aspectos de causa-efeito intrínsecos às características físicos-ambientais regionais específicas sob diversas escalas de abordagem. Aportes teóricos, processuais ou sistêmicos integrados envolvendo: análise de recursos hídricos e planejamento ambiental de bacias hidrográficas; problemas socioambientais rurais e/ou urbanos; análise de uso e ocupação da terra e seus efeitos hidroecogeomorfológicos; uso e dinâmica de alteração do relevo, solos, clima e ambientes biogeográficos



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
**E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)**  
**Site: <https://posgeoufac.com/>**

---

amazônicos; análise de vulnerabilidades socioambientais; efeitos socioambientais agrários da ocupação atual da Amazônia.

### **Territórios, identidades e trabalho**

**EMENTA:** Reestruturação produtiva do capital; o papel do Estado e impactos no mundo do trabalho. Dinâmicas territoriais amazônicas, disputas e conflitos pelos bens naturais entre capital, trabalhadores urbanos e rurais, camponeses, populações indígenas e tradicionais. Abordagens sobre os conceitos de território, trabalho, identidade, memória e suas aplicabilidades na perspectiva geográfica. Produção agroindustrial, dinâmicas ambientais e laborais. Grandes projetos de integração regional e seus impactos. Conflitos territoriais, movimentos sociais e resistências. Disputas da construção identitária. Relação entre memória e identidade. Relações de disputas em torno da memória coletiva e das identidades.

### **III – DAS VAGAS DO MESTRADO EM GEOGRAFIA/UFAC**

3.1 - Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas para ingresso no segundo semestre de 2022, sendo 8 vagas para a linha de pesquisa Análise da dinâmica socioambiental e 10 vagas para a linha de pesquisa Territórios, identidades e trabalho. As vagas disponibilizadas pelo presente edital estão organizadas em três modalidades: vagas de Ampla Concorrência, vagas para Estrangeiros da Amazônia Internacional, e vagas de Política de Ações Afirmativas.

3.1.1 - Vagas para Ampla Concorrência: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma ampla e geral para todo e qualquer candidato interessado, 13 (treze) vagas, para as duas linhas de pesquisas, que serão preenchidas obedecendo, integralmente, as normas deste edital.

3.1.2 – Vagas para Estrangeiros da Amazônia Internacional: pelo presente certame, ficam disponibilizadas, de forma específica, 02 (duas) vagas para candidatos estrangeiros da Pan Amazônia, sendo uma vaga em cada linha de pesquisa.

3.1.3 – Vagas de Política de Ações Afirmativas: pelo presente certame, ficam disponibilizadas 03 (três) vagas, distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

- a) 01 (uma) vaga para pessoa negra (preta ou parda)
- b) 01 (uma) vaga para indígena;
- c) 01 (uma) vaga para pessoa com deficiência.

3.1.4 – As pessoas indicadas na alínea (a) deverão, no ato da inscrição, autodeclarar sua condição.

3.1.5 – As pessoas indicadas na alínea (b) deverão, no ato da inscrição, anexar documento de apresentação assinado por liderança indígena ou autoridade política indígena da região em que vive seu povo.

3.1.6 - As pessoas indicadas na alínea (c) deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição. E, anexar os seguintes documentos:

3.1.6.1 – Atestado médico – para todos os candidatos às vagas para pessoas com deficiência –, devidamente assinado por um especialista na área da deficiência do candidato, contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)  
Site: <https://posgeoufac.com/>

---

Deve ainda conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do médico que forneceu o atestado.

3.1.7 Os candidatos dos grupos das vagas de Política de Ações Afirmativas deverão indicar no ato da inscrição para qual **linha de pesquisa** pretendem concorrer, sendo que a distribuição final nas linhas de pesquisa será deliberada pelo Colegiado de Curso, considerando a temática do projeto de pesquisa, o orientador indicado e a classificação geral.

#### **IV – DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS**

4.1 – Em não se preenchendo todas as vagas para uma das Linhas de Pesquisa e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para outra Linha, a critério do Colegiado do Curso, com a aceitação do candidato e havendo orientador disponível, poderá haver remanejamento de vagas.

4.2 – Nas vagas de Política de Ações Afirmativas, em não se preenchendo todas as vagas no grupo de pessoas indicadas na alínea (a) e havendo candidatos aprovados, mas não classificados para o grupo de pessoas indicadas nas alíneas (b) ou (c) – e vice-versa –, poderá, a critério do Colegiado do Curso, haver remanejamento de vagas.

4.3 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas às modalidades de vagas para Estrangeiros da Amazônia Internacional e vagas de Política de Ações Afirmativas essas vagas serão ocupadas por candidatos aprovados para as de Ampla Concorrência de acordo com a ordem decrescente de classificação.

#### **V – DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS**

**5.1** - As inscrições serão realizadas pelo e-mail da Comissão de Seleção: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br). Para realização da inscrição o candidato deve preencher o formulário de inscrição (anexo 1) deste edital e, anexar os documentos listados abaixo, em formato PDF. A inscrição será realizada a partir das **08h do dia 06 até as 23h:59min do dia 27 de junho de 2022** (horário de Rio Branco/AC).

**5.1.1** – Formulário de inscrição devidamente preenchido de forma legível e, documentos anexados, conforme itens 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6, no caso de candidatos às vagas de Política de Ações Afirmativas (anexo 01).

**5.1.2** – Diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação.

**5.1.3** - Pré-Projeto de Pesquisa. Este deve ser elaborado conforme modelo do anexo 02, deste edital. O candidato deve explicitar na capa do pré-projeto a linha de pesquisa à qual estará concorrendo, bem como, a indicação de dois possíveis orientadores constante no item 09 deste Edital. Não serão analisados pré-projetos que não estiverem no modelo aqui exposto.

**5.1.4** – Curriculum Lattes relacionando os títulos e as atividades, conforme o cadastro na Plataforma Lattes para brasileiros. E, *curriculum vitae* para estrangeiros. Todas as atividades relacionadas no Curriculum deverão ser comprovadas e anexadas em um único arquivo (currículo e comprovantes), em formato PDF, observando que os comprovantes deverão corresponder ao período de 2019 até maio de 2022, conforme anexo 03.

**5.1.5** – Documento de Identidade oficial com foto (para brasileiros) ou passaporte (para estrangeiros);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
**E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)**  
**Site: <https://posgeoufac.com/>**

---

**5.1.6** – Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), para os brasileiros. Ao realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as condições estabelecidas no processo de seleção do Edital PROPEG Nº 12/2022, se responsabilizando pela veracidade das informações prestadas e documentos anexados.

**5.2** – Após o processo de seleção ser iniciado, caberá ao candidato acompanhar os resultados que serão divulgados na página eletrônica da Propeg/UFAC e na página do PPGeo/UFAC, no site do Programa <https://posgeoufac.com/>, conforme cronograma do processo seletivo.

**5.3** – Em caso de dúvidas o candidato deve entrar em contato com a Comissão de Seleção, através do e-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br).

**5.4** – A Comissão de Seleção do Edital PROPEG Nº 12/2022, no uso de suas atribuições, poderá indeferir as inscrições que não atenderem aos requisitos e exigências postas neste Edital.

## **VI – DO PROCESSO SELETIVO**

**PRIMEIRA ETAPA:** de caráter eliminatório e classificatório. Esta etapa será composta por prova escrita com valor de 00,0 a 10,0 pontos, sendo uma (01) questão por linhas de pesquisa<sup>1</sup>. A prova escrita será realizada no dia **08 de julho de 2022**, com início às 08 horas e duração máxima de 4 horas, tendo como local o Auditório do Centro de Filosofia e Ciências Humanas/UFAC, campus Rio Branco. Recomenda-se que os candidatos cheguem com 30 minutos de antecedência, não sendo permitido a entrada daqueles que chegarem atrasados conforme o horário previsto.

### **Bibliografia sugerida para a prova escrita**

#### **Linhas de Pesquisa: Análise da dinâmica socioambiental**

CHRISTOFOLETTI, A. **Modelagem de Sistemas Ambientais**. São Paulo: Blucher, 1999.

GREGORY, K. J. **A natureza da Geografia Física**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992.

GUERRA, A.J.T., CUNHA, S.B. **Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2018.

#### **Linhas de Pesquisa: Territórios, identidades e trabalho**

BECKER, Berta K. **Amazônia**. Geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

MARTINS, José de Souza. **Fronteira: a degradação do Outro nos confins do humano**. São Paulo: Hucitec, 1997.

PAULA, Elder Andrade de. **Capitalismo verde e transgressões: Amazônia no espelho de Caliban**. Dourados, Ed. UFGD, 2013.

---

<sup>1</sup> Só irão para a etapa seguinte os candidatos que tenham tirado nota acima de 05 pontos.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
**E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)**  
**Site: <https://posgeoufac.com/>**

SEGUNDA ETAPA: de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 0,0 a 10,0 pontos, trata-se da Análise do pré-projeto de pesquisa<sup>2</sup>. Só irão para a avaliação os projetos de pesquisa claramente relacionado à Linha de Pesquisa escolhida, informação que será publicada no ato do deferimento da inscrição.

A avaliação do pré-projeto se dará em duas etapas, e a nota atribuída será a média das duas etapas.

1 – Defesa do Pré-projeto de pesquisa<sup>3</sup> realizada pelo candidato, onde será analisado:

<b>Crítérios de avaliação:</b>	<b>Pontuação</b>
Defesa/justificativa do <b>objeto da pesquisa</b> , destacando sua relevância no âmbito de um Programa de Pós-Graduação em Geografia, com Área de Concentração: Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental.	3,0 pontos
<b>Objetivo</b> geral e objetivos específicos da pesquisa, se evidenciam sua pertinência com a natureza de uma pesquisa acadêmica;	2,0 pontos
A <b>justificativa</b> tem originalidade com a abordagem do objeto de pesquisa. Apresenta revisão da <b>literatura</b> sobre o tema, evidenciando a gênese do problema a ser investigado, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa;	3,0 pontos
Os <b>procedimentos metodológicos</b> e o <b>cronograma</b> são adequados para a execução da pesquisa no prazo de 24 meses.	2,0 pontos
<b>SOMATÓRIO</b>	<b>10 pontos</b>

2 – A avaliação do texto escrito do pré-projeto de pesquisa, pela banca, será com base nos critérios elencados abaixo:

<b>Crítérios de avaliação:</b>	<b>Pontuação</b>
O tema da pesquisa demonstra de forma clara qual é o <b>objeto da pesquisa</b> , destacando sua relevância no âmbito de um Programa de Pós-Graduação em Geografia, com Área de Concentração: Produção do espaço e ambiente nas fronteiras da Amazônia Sul Ocidental.	3,0 pontos
<b>Objetivo</b> geral e objetivos específicos da pesquisa, evidenciam sua pertinência com a natureza de uma pesquisa acadêmica;	2,0 pontos
A <b>justificativa</b> tem originalidade com a abordagem do objeto de pesquisa. Apresenta revisão da <b>literatura</b> sobre o tema, evidenciando a gênese do problema a ser investigado, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa;	3,0 pontos
Os <b>procedimentos metodológicos</b> e o <b>cronograma</b> são adequados para a execução da pesquisa no prazo de 24 meses.	2,0 pontos

<sup>2</sup> A avaliação dos currículos será só com os candidatos que tiverem notas acima de 05 pontos, os demais estarão desclassificados.

<sup>3</sup> O calendário das datas e horários das defesas será publicado no site da UFAC/PROPEG e PPGeo na data de 21 de julho de 2022, conforme calendário do processo seletivo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação  
Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGE0  
E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)  
Site: <https://posgeoufac.com/>

## SOMATÓRIO

10 pontos

TERCEIRA ETAPA: de caráter classificatório, não eliminatório e somatório, trata-se da análise do currículo. A pontuação do currículo será obtida da seguinte forma: valor de pontos do Currículo do candidato, multiplicado por 10 e dividido pela pontuação máxima da planilha (planilha de pontuação no anexo 03).

## VII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 – O resultado final do processo de seleção será dado pela média das notas atribuídas a prova escrita (PE), pré-projeto de pesquisa (P.P.), somado com a nota da análise do currículo (P.C). Em caso de empate serão utilizadas para decisão final, a nota da prova escrita. Serão reprovados os candidatos que não obtiverem a nota mínima de 5,0 pontos na prova escrita e pré-projeto de pesquisa. Na lista final constarão os candidatos aprovados sob ordem de classificação e de acordo com as linhas de pesquisas. O **resultado preliminar** será divulgado no dia 24 de agosto de 2022. E, o **resultado final** no dia 31 de agosto de 2022.

A Nota Final será obtida mediante a seguinte fórmula:

$$Ma = (P.E+P.P.D) / 2 + P.C = N.F$$

Média aritmética = Ma

Prova Escrita = P.E

Média do Pré-Projeto e Defesa = P. P.D

Pontuação do Currículo = P.C

Nota Final = N.F

DOS RECURSOS: Os pedidos de recursos dos candidatos de cada etapa do processo seletivo, após sua divulgação, deverão ser protocolados por meio do e-mail da Comissão de Seleção: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br), que fará sua análise.

## VIII – DA CONVOCAÇÃO E DA MATRÍCULA

8.1 – O candidato aprovado e classificado fica obrigado a efetivar matrícula (institucional e curricular) nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida em cada uma das instâncias, sob pena de ter sua vaga preenchida por outro candidato aprovado, em conformidade com a ordem decrescente de classificação por Linha de Pesquisa e vagas disponíveis para a Linha de Pesquisa à qual solicitou inscrição.

8.1.1 – A matrícula institucional será feita junto ao Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA) e a matrícula curricular será feita junto à Secretaria do PPGE0.

8.2 – É de responsabilidade exclusiva de cada candidato aprovado e classificado, providenciar em tempo hábil toda a documentação exigida para a matrícula institucional e curricular, especialmente, o diploma e o histórico escolar do curso de graduação. Em hipótese alguma, independente da justificativa, serão aceitos atestados, atas ou



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
**E-mail: mestrado.geografia@ufac.br**  
**Site: https://posgeoufac.com/**

declarações de conclusão de curso no ato do requerimento da matrícula institucional e curricular.

**8.3** – O não comparecimento do(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo, devidamente convocado(a) para realização de matrícula, na data prevista, significará a desistência da vaga, podendo o PPGeo/UFAC convocar o próximo classificado da lista.

**8.4** – No ato da primeira matrícula curricular, o candidato aprovado e classificado deverá assinar Termo de Declaração de disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado em Geografia.

**8.5** – Após ingressar no PPGeo, o candidato passa a fazer parte do corpo docente regular e fica obrigado a realizar a matrícula curricular, semestralmente, nos prazos estabelecidos pelo Calendário Acadêmico em curso, sob pena de desligamento imediato do Programa.

## **IX – DO CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISAS**

O corpo docente do curso consta de 14 professores distribuindo nas duas linhas de pesquisas. Cada um dos professores orientará um (01) mestrando da turma de 2022, com exceção dos professores Karina Furini da Ponte Alves, Ariovaldo Umbelino de Oliveira, Rodrigo Otávio Perea Serrano e Victor Régio da Silva Bento que ofertaram 02 (duas) vagas cada um.

### **7.1 – Análise da dinâmica socioambiental**

<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Área de Interesse de Pesquisa</b>	<b>Currículo Lattes</b>
Alexsandre de Oliveira Franco	01	Planejamento, gestão e impactos em áreas naturais protegidas. Dinâmica das formas de uso e ocupação do solo ligados a qualidade dos recursos hídricos.	<a href="http://lattes.cnpq.br/6155475150720893">http://lattes.cnpq.br/6155475150720893</a>
Cleilton Sampaio de Farias	01	Metodologia e ensino e práticas pedagógicas em saúde. Geografia da saúde.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4495648642048152">http://lattes.cnpq.br/4495648642048152</a>
Cristóvão Henrique Ribeiro da Silva	01	Geoeconomia, América do Sul e Desenvolvimento Regional	<a href="http://lattes.cnpq.br/2807948018681400">http://lattes.cnpq.br/2807948018681400</a>
Karla da Silva Rocha	01	Ecologia de Paisagem. Mudanças de Cobertura da Terra. Monitoramento de Queimadas, e dinâmica de paisagem.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1599433415200462">http://lattes.cnpq.br/1599433415200462</a>
Rodrigo Otávio Perea Serrano	<b>02</b>	Hidrologia, meio ambiente e geografia dos riscos	<a href="http://lattes.cnpq.br/230120666665823">http://lattes.cnpq.br/230120666665823</a>
Silvio Simione da Silva	01	Estudos agrários e movimentos sociais; questões de integração regional sul-americana; estudos regionais amazônicos-acrianos e da(s) fronteira(s). Educação do campo.	<a href="http://lattes.cnpq.br/3590450724119936">http://lattes.cnpq.br/3590450724119936</a>
Waldemir Lima dos Santos	01	Geomorfologia, estudos sobre dinâmicas fluviais e impactos ambientais na Amazônia, eventos tectônicos e dinâmica sedimentológica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2448263807213473">http://lattes.cnpq.br/2448263807213473</a>

### **7.2 – Territórios, identidades e trabalho.**

<b>Docente</b>	<b>Vaga</b>	<b>Áreas de Interesse de Pesquisa</b>	<b>Currículo Lattes</b>
Ariovaldo Umbelino de Oliveira	<b>02</b>	Geografia agrária, questão agrária, agricultura brasileira, luta pela terra, capitalismo no campo, Amazônia e diagnóstico fundiário.	<a href="http://lattes.cnpq.br/1796886641440781">http://lattes.cnpq.br/1796886641440781</a>
Carlos Estevão Ferreira Castelo	01	Desenvolvimento regional. Modo de vida seringueiro e movimentos sociais.	<a href="http://lattes.cnpq.br/2575748312046233">http://lattes.cnpq.br/2575748312046233</a>
José Alves	01	Geografia do Trabalho, Geografia Regional. Grandes projetos na Amazônia, com ênfase nas questões do hidronegócio-energético. Impactos territoriais sobre o mundo do trabalho.	<a href="http://lattes.cnpq.br/5980835187361031">http://lattes.cnpq.br/5980835187361031</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
**E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)**  
**Site: <https://posgeoufac.com/>**

		Mobilidade Humana.	
Karina Furini da Ponte Alves	02	Geografia do Trabalho. Estudos sobre atividade industrial e extrativista. Produção do espaço amazônico.	<a href="http://lattes.cnpq.br/7704088281181548">http://lattes.cnpq.br/7704088281181548</a>
Lucilene Ferreira de Almeida	01	Questões urbano regional, relação cidade-educação e políticas educacionais. Ensino de Geografia.	<a href="http://lattes.cnpq.br/5197066589339672">http://lattes.cnpq.br/5197066589339672</a>
Maria de Jesus Morais	01	Questões territoriais e identidades. Questão fronteiriça. Epistemologia da Geografia. Produção do espaço urbano. Redes migratórias e identidade. Geografia histórica.	<a href="http://lattes.cnpq.br/4298057110860988">http://lattes.cnpq.br/4298057110860988</a>
Victor Régio da Silva Bento	02	Geografia Urbana. Geoprocessamento aplicado aos estudos urbanos. Ensino de Geografia	<a href="http://lattes.cnpq.br/2426956322443767">http://lattes.cnpq.br/2426956322443767</a>

A indicação do possível orientador, por parte dos candidatos, será no ato da inscrição. Após o processo seletivo e a matrícula dos alunos, os projetos de pesquisas, de acordo com a escolha dos alunos, serão enviados para os professores que foram indicados, como orientador, no ato da inscrição. E, o orientador indicará qual projeto de pesquisa pretende orientar. Depois, em reunião de colegiado (com presença dos mestrandos e professores) serão discutidas as duas indicações (discente e orientador) e decidida a orientação.

### VIII – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

<b>Datas e horários</b>	<b>Atividades</b>
<b>17 de maio de 2022</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>06 a 27 de junho de 2022</b>	<b>Inscrição dos candidatos pelo e-mail: <a href="mailto:mestrado.geografia@ufac.br">mestrado.geografia@ufac.br</a></b>
29 de junho de 2022	Divulgação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
30 de junho e 01 de julho de 2022	Data para entrada de recursos para inscrições indeferidas. E-mail: <a href="mailto:mestrado.geografia@ufac.br">mestrado.geografia@ufac.br</a>
<b>06 de julho de 2022</b>	<b>Resultado Final das inscrições</b>
<b>08 de julho de 2022</b>	<b>Prova escrita</b>
14 de julho de 2022	Resultado preliminar da Prova Escrita
15 e 18 julho de 2022	Data para entrada de recursos para resultado preliminar da prova escrita. E-mail: <a href="mailto:mestrado.geografia@ufac.br">mestrado.geografia@ufac.br</a>
<b>21 de julho de 2022</b>	<b>Resultado Final da Prova Escrita e calendário das defesas do pré-projeto de pesquisa.</b>
<b>25 a 29 de julho</b>	<b>Defesas dos Pré-projetos de Pesquisa</b>
01 de agosto de 2022	Resultado preliminar da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa
02 e 03 de agosto de 2022	Recursos avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa. E-mail: <a href="mailto:mestrado.geografia@ufac.br">mestrado.geografia@ufac.br</a>
<b>05 de agosto de 2022</b>	<b>Resultado final da Avaliação do Pré-Projeto de Pesquisa</b>
12 de agosto de 2022	Resultado preliminar da análise do currículo
15 e 16 de agosto de 2022	Recursos sobre o resultado da Análise do Currículo. E-mail: <a href="mailto:mestrado.geografia@ufac.br">mestrado.geografia@ufac.br</a>
<b>19 de agosto de 2022</b>	<b>Resultado final da análise do currículo</b>
<b>24 de agosto de 2022</b>	<b>Resultado preliminar do processo seletivo</b>
25 e 26 de agosto de	Recursos do Resultado preliminar processo seletivo. E-mail:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação – Mestrado em Geografia – PPGeo**  
E-mail: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br)  
Site: <https://posgeoufac.com/>

2022	<a href="mailto:mestrado.geografia@ufac.br">mestrado.geografia@ufac.br</a>
<b>31 de agosto de 2022</b>	<b>Resultado final do processo seletivo</b>
<b>01 a 15 de setembro de 2022</b>	<b>Período para requerimento de matrícula institucional e acadêmica</b>
<b>19 de setembro de 2022</b>	<b>Aula Inaugural</b>

## **IX - Disposições Finais**

9.1 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas. O programa não garante o oferecimento de bolsas e, até o presente, não é possível a previsão de obtenção de bolsas. Caso ocorra disponibilidade estas obedecerão a critérios de classificação do candidato no processo seletivo, além da legislação federal pertinente e das normativas da UFAC e da CAPES.

9.2 Ao inscrever-se para a Seleção, cada candidato (a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital. Dúvidas no decorrer do processo seletivo poderão ser dirimidas pela Comissão de Seleção, por meio do endereço eletrônico: [mestrado.geografia@ufac.br](mailto:mestrado.geografia@ufac.br).

9.3 A seleção do (a) candidato (a) para o curso de mestrado não implica, em nenhuma hipótese, na concessão de bolsas de estudos, ficando esta dependente da disponibilidade de cotas oferecidas pelas agências de fomento.

9.4 A distribuição de bolsas de estudo do programa, quando houver disponibilidade, será feita pelas normas das agências de fomento e pelas normas específicas do programa, definidas por edital de seleção para bolsas. Este edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGeo/Ufac na reunião do dia 13 de maio de 2022.

Rio Branco-Acre, 17 de maio de 2022.

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (Turma 2022)  
Portaria nº 235, de 01/02/2022